



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 586, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Admite, em caráter temporário, Marli Aparecida Gomes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

#### RESOLVE

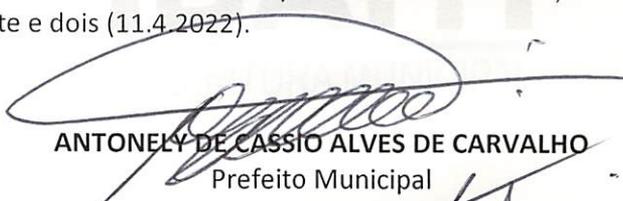
**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **MARLI APARECIDA GOMES**, portadora do CI-RG nº 4.038.642-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 529.917.509-44 e CTPS nº 69431 – 00011-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 101º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, contrato de **11.4.2022 a 11.4.2023**.

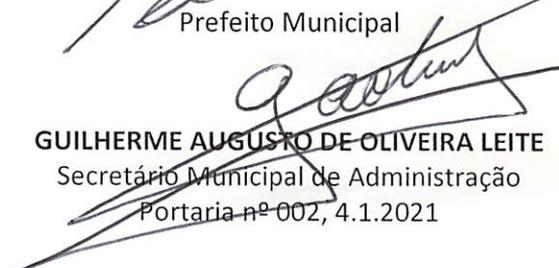
**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.4.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2126 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 9

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 586, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Admite, em caráter temporário, Marli Aparecida Gomes, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, MARLI APARECIDA GOMES, portadora do CI-RG nº 4.038.642-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 529.917.509-44 e CTPS nº 69431 – 00011-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 101º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, contrato de 11.4.2022 a 11.4.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021